



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação (interina)

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5361

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1.147 de 25 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2017, JENIFER SOUZA DOS SANTOS – mat. n. 23113-4, do cargo de Professor de Educação Básica – Nível P-1B, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 2.047/2015. (Proc. nº 4443/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de janeiro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.148 de 25 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, EDMAR BENTO ALVES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Especial de Administração Financeira, da Controladoria Geral do Município, símbolo DAS-3, a partir de 18/01/2018. (Of. nº 39/2018 – CGM)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de janeiro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para reunião ordinária, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2018, na Casa dos Conselhos, na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do quórum e aprovação das atas das reuniões anteriores.
- 2) Trabalho das Comissões.
- 3) Informações sobre Eleição da Sociedade Civil.
- 4) Informes.
- 5) Assuntos Gerais.

ROBERTO VICENTE KREPKER GONÇALVES
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA DE ASSENTO DE CONSELHEIROS

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR faz cumprir o Regimento Interno, em seu art. 12º: “Será dispensado automaticamente o conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano sem justificativa” com o chamamento para preenchimento da vacância do seguinte assento de conselheiros: 1 Representante de Entidade Cultural.

Assim, o COMPIR vem convocar as Entidades que desejarem concorrer à vaga a se apresentarem às 18h do dia 08 de fevereiro de 2018 à Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta, situado à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, munidos dos seguintes documentos originais e cópias: Estatuto da Instituição, Ata da eleição da atual Diretoria, CNPJ e Ofício com a indicação do Titular e Suplente com suas documentações: RG, CPF e comprovante de residência.

EDNA QUEIROGA
Presidente do COMPIR

Consumidor
defenda seus direitos

Rua Moreira da Fonseca, Centro
(ao lado da Secretaria de Educação)

PROCON
segunda a sexta
12h30 às 18h

Tel: 2246-8472
2246-8473



Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 de 24/01/2017

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nºs 17.435/17 e 10.130/16

Com base no artigo 242 § 1º da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor MOACYR ALEX DA CRUZ PORTO DOS SANTOS, mat. 22.951-2, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, incisos II e IX, artigo 215 e 216 da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo, 3º andar – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 12 de dezembro de 2017.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROC. Nºs 17.462/17, 8.215/16 e 23.195/17

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. CASSIANO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matr. 22.615-7, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, às 11h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 19 de dezembro de 2017.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSOS Nºs 17.443/17 e 10.135/16

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. ROSANGELA DUQUE, matr. 22.802-8, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, às 11h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 19 de dezembro de 2017.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

ASSINATURAS ☎ 2246.9354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 347/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2017, livro E-110 fls. 12/13. Processo Administrativo nº 036973/2017. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO, CARLOS ALBERTO MAYWORM JUNIOR, e na qualidade de SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, NADIA LUZIA NETTO DE JESUS, firmam o presente termo através do qual o PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO, transfere e concede a SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura nº 78.886, quadra 10, fila 15, e ordem 05 nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 428,75, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 348/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2017 livro E-110, fls. 14/15. Processo Administrativo nº 03672/2014. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e JOSÉ ANTONIO CARAUTA DE SOUZA FILHO, LUIZ FRANCISCO CARAUTA DE SOUZA, MARIA ELYDIA MEYER DE SOUZA, MARILIZIA TERESINHA CHIASSO CARAUTA DE SOUZA, ROBERTO MARTINS DE SOUZA, SONIA MARIA CARAUTA DE SOUZA, MARIA MAFALDA LEÃO CARAUTA DE SOUZA, MARIA AMELIA CARAUTA DE SOUZA GIBSON, MARIA CLAUDIA CARAUTA DE SOUZA, MARIA ISABEL CARAUTA DE SOUZA, MARIA PATRICIA CARAUTA DE SOUZA, MARIA CRISTINA ESPINHEIRA SABA, MARIA CECILIA ESPINHEIRA SABA, neste ato representado por JOSÉ ANTONIO CARAUTA DE SOUZA FILHO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 61.288, localizada na quadra 09, fila 02 e ordem 21, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 79,28 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dois dias mês de dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 349/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2017 livro E-110, fls. 16/17. Processo Administrativo nº 414762/2016. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e RONALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA, NAZIRA RIBEIRO CALDARA, MARLUZIA CALDARA, NATHALIA CALDARA TAPAJÓZ, CARLOS CESAR CALDARA, RODRIGO CESAR CALDARA, THEREZINHA DE JESUS BAZANO CALDARA, MARIA TERESA CALDARA, PAULO ROBERTO CALDARA, neste ato representado por RONALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 52.414, localizada na quadra 13 (direito), fila 04 e ordem 02, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 62,32 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte dois dias mês de dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 355/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2017 livro E-110, fl. 18. Processo Administrativo nº 056149/2017. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava 3º Distrito, entre o Município e LUCIANA PACHECO DA SILVA CUNHA WILBERT, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 196, 199, 201, 230 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso de uma área de terras para construção de uma sepultura que terá nº 42.564, quadra 01, fila 01 e ordem 04, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 2.450,000, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 356/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2017, livro E-110, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 012107/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e ELISABETE CLEA DA SILVA REIS, TANIA CRISTINA DA SILVA REIS, LAERCIO CLOVIS DE FREITAS REIS, LUIZ CLAUDIO DE FREITAS REIS, JULIO CELSO DE FREITAS REIS, JOSÉ CARLOS DE FREITAS REIS, RENATO CLEBER DE FREITAS REIS, THIAGO REIS MARTINS, PAULO CESAR DE FREITAS REIS na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Srª. ELISABETE CLEA DA SILVA REIS conforme procuração e documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 93.597, quadra 15 (A), sem anotação de fila e ordem, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, (DAMP) no valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2018 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2018, livro E-110, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 016644/2017. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, MONICA DAS GRAÇAS SOARES DE SOUZA, e na qualidade de SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, DEISE LUCI DE ARAUJO GUIMARÃES, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, transfere e concede a SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, a presente concessão de uso de área de terras correspondente ao OSSÁRIO nº 95.103, quadra 05(subida), sem anotação de quadra e fila, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 428,75 conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2018 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2018 livro E-110, fls. 23/24. Processo Administrativo nº 31437/2017. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e WALDELIR MARTINS ESTEVES, WALLACE CARVALHO ESTEVES, RENILDA CARVALHO DA SILVA ESTEVES, RENILDA CARVALHO DA SILVA ESTEVES, WILLIAM CARVALHO ESTEVES, neste ato re-

presentado por WALDELIR MARTINS ESTEVES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 86.856, localizada na quadra 02, fila 13 e ordem 10, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2018 livro E-110, fls. 25/26. Processo Administrativo nº 18036/2015. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e DEBORA DUTRA DA SILVEIRA MAZZA, RÔMULO DUTRA DA SILVEIRA, neste ato representado por PAULO DUTRA DA SILVEIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 75.668, localizada na quadra 18(esquerdo), fila 02 e ordem 14, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 84,76 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2018, livro E-110, fls. 27/28. Processo Administrativo nº 053967/2017. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e ENEDIO PALHARES DE ALMEIDA, na qualidade de concessionário, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem o concessionário o direito de uso de uma área de terras para construção de um OSSÁRIO PERPÉTUO que terá nº 95.270, quadra 06 sem anotação de fila e ordem, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 367,50, conforme Tabela X, Item XX do CTM. Aos Quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2018, livro F-65, fls. 40/41. Processo Administrativo nº 053271/2017. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e ELITON NETO GOMES. O Termo de Compromisso Ambiental Tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO deverá doar 24 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica realização da doação entre os meses de janeiro de 2018 e fevereiro de 2018. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2018, livro F-65, fls. 44/45. Processo Administrativo nº 048532/2017. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE

PETRÓPOLIS, e RICARDO EIRAS MOREIRA DA ROCHA. O Termo de Compromisso Ambiental Tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em terreno. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO deverá plantar 194 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica realização do plantio entre os meses de janeiro de 2018 e fevereiro de 2018. Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

Expediente do dia 23/01/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

65013/16; 02332/17; 58187/17; 55188/17; 57214/14; 73693/14; 47180/17; 40673/17; 31314/17; 49012/17; 33173/17; 33548/17; 56280/13; 72200/15; 56516/16; 03795/17; 417420/16; 57122/17; 47690/17; 56461/17; 56017/17; 19633/17; 25991/17; 04720/17; 25971/17; 25970/17; 01293/18; 00360/18; 04064/17; 62746/16; 63766/16; 01017/17; 56501/16; 55669/13; 63338/15; 55341/17; 60108/15; 11619/17; 02088/17; 01647/17; 01012/17; 01481/17; 00666/17; 405850/16; 00300/17; 43697/17; 64800/16; 65639/16; 58332/10; 18423/17; 403981/16; 06267/17; 03475/17; 415088/16; 66050/17.

PROCESSOS INDEFERIDOS

57287/16.

FLAVIA HEES B. LEITE

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

LMP Nº 013/2017

Processo nº 07823/2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal Prévia a:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENZO ITAIPAVA II

CNPJ: 21.297.566/0001-05

Estrada União e Indústria, 11650 – Itaipava – Petrópolis/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade: "Abastecimento de Combustíveis Líquidos em Postos com tanques subterrâneos e de GNV", situada à: Estrada União e Indústria, 11650 – Itaipava – Petrópolis-RJ.

Coordenadas UTM: 23K 692332 m E 7522931 m S

Esta Licença é válida até 30 de dezembro de 2021, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 7823/2016, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal Prévia diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017.

FREDERICO PROCÓPIO

Secretário de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO Nº 07/2017

Processo nº 040632/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 28.806.545/0005-32

Rua dos Expedicionários, 144 – Bingen – Petrópolis/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: "Unidade Hospitalar", situada à: Rua dos Expedicionários, 144 – Bingen – Petrópolis/RJ

Coordenadas UTM: 23K 0684155 m E 7509292 m S

Esta Licença é válida até 27 de dezembro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 040632/2015, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017.

FREDERICO PROCÓPIO

Secretário de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO Nº 01/2018

Processo nº 017232/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AVIO DO BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E PEÇAS PARA AERONAVES LTDA.

CNPJ: 11.267.488/0001-34

Rua João Xavier, nº 168, Galpões nºs: 02 e 03 – Duarte da Silveira – Petrópolis/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: "Manutenção e reparação de motores e peças para aeronaves", situada à: Rua João Xavier, nº 168, Galpões nºs: 02 e 03 – Duarte da Silveira – Petrópolis/RJ

Coordenadas UTM: 23K 0682820 m E 7510777 m S

Esta Licença é válida até 18 de janeiro de 2022, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 017232/2017, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 18 de janeiro de 2018.

FREDERICO PROCÓPIO

Secretário de Meio Ambiente

INPAS

PORTARIA Nº 028 de 18 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, SONIA APARECIDA BUENO DE QUADROS CÂMARA – matrícula nº 1352, Cirurgiã Dentista – Nível: SO3S do Quadro

Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.484,45(três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1104/17)

Petrópolis, 18 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 029 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ADRIANA THOMÉ DA CRUZ – matrícula nº 149152 Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 03/07/2001 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00227/01-2, perfazendo um total de 2.873(dois mil e oitocentos e setenta e três) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 17/02/1986 a 26/01/1991;
- 14/02/1991 a 31/12/1992;
- 01/02/1996 a 16/02/1998.

(Processo nº 108/2017)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 030 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” c/c § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ADRIANA THOMÉ DA CRUZ – matrícula nº 149152, Professor – Nível: P4B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.428,78(três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 108/17)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 031 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA EMMEL – matrícula nº 113361 Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 27/07/2002 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00194/01-0, perfazendo um total de 152(cento e cinquenta e dois) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 02.08.1976 a 31.12.1976.

(Processo nº 414/2017)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA EMMEL – matrícula nº 113361, Professora – Nível: P-5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.488,31 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 414/17)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 033 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ARLETE BARBOSA VALERO – matrícula nº 30538, Professora – Nível: P-7B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.027,74(cinco mil e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1074/17)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 034 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, SÔNIA MARIA WEBLER RABELLO MABA – matrícula nº 5509-3, Professora – Nível: P-6B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.662,32(quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1105/17)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 035 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 LUCIANE DE PAULA JORDÃO DOS SANTOS – matrícula nº 080586, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.851,33 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1167/17)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 036 de 22 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA DE FÁTIMA LAVRADOR DE CASTRO – matrícula nº 144070 Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/04/2015 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00027/15-6, perfazendo um total de 3.671(três mil e seiscentos e setenta e um) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 01.07.1974 a 16.09.1975;
- 29.09.1975 a 30.07.1984.

(Processo nº 1202/2017)

Petrópolis, 22 de janeiro de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 10h no CLUBE PETROPOLITANO FUTEBOL CLUB – situado na Av. Roberto Silveira, nº 82, Centro, Petrópolis, realizará leilão PTO1.18 na forma presencial e online, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro público o Sr. ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. A cópia do edital poderá ser consultada através do site www.petropolis.rj.gov.br.

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente